



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 224 09 DE OUTUBRO DE 2025 FL 1

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remoto e presencial, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Alex Redano e Ieda Chaves, Secretariado pelo Senhora Deputada Rosangela Donadon, com as presenças dos Senhores Deputados Alan Queiroz, Alex Redano, Cássio Gois, Cirone Deiró, Delegado Lucas, Edevaldo Neves, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Gislaine Lebrinha, Ieda Chaves, Ismael Crispin, Laerte Gomes, Luis do Hospital, Luizinho Goebel, Nim Barroso, Ribeiro do Sinpol e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes os Senhores Deputados, Delegado Camargo, Dr^a. Taíssa, Cláudia de Jesus e Jean Mendonça, Jean Oliveira, Marcelo Cruz e Pedro Fernandes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi Lido o Ato P Nº 017/2025-LEG/ALE de convocação desta Sessão Extraordinária. Foi dispensada a leitura da Ata da Sessão

APROVADO
Em 09/10/2025

1º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	224	09	DE	OUTUBRO	DE 2025	FL	2
--------	-----	----	----	---------	---------	----	---

Extraordinária anterior. Passou-se à Ordem do Dia. Foram aprovados em votação única, pelo processo de votação simbólico, as seguintes matérias: **Projeto de Lei 1139/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 244, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 13.097.000,00. **Projeto de Lei 1140/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 250, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.821.892,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 34.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp. **Encerrada a Ordem do Dia,** nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou outra Sessão Extraordinária para



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N°	224	09	DE	OUTUBRO	DE 2025	FL	3
--------	-----	----	----	---------	---------	----	---

deliberar matérias em condições regimentais. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário das Deliberações, às quinze horas e trinta minutos do dia nove de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.